

## TERMO DE FOMENTO

### PLANO DE TRABALHO

#### QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PARCEIRO(A) OUTORGADO(A)

Entidade Proponente Associação do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís		C.N.P.J. 90.874.231/0001-17	
Endereço Rua São Luís, nº 398, Bela Vista			
Cidade Bom Princípio		UF. RS	Telefone (51) 3634 - 1898
Conta Corrente	Banco 041	Agência 0142	
Nome do Presidente Rosangela Dahmer		C.P.F. 983356850-53	
C.I./Órgão Expedidor 2076266861/SSP	E-mail ro.dahmer@hotmail.com	Telefone (51) 998399841	
Endereço Rua Paraíso- Bela Vista		C.E.P. 95765-000	

#### QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Gestão Descentralizada das Escolas Municipais	Período de Execução	
	Início 24/06/2021	Término 24/12/2021
Identificação do Objeto Melhorias na estrutura física da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís		
Justificativa da Proposição <p>Através da gerência do auxílio financeiro suplementar repassado pelo Município, queremos garantir o funcionamento desta escola e promover melhorias na infraestrutura física da escola; bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.</p> <p>Nosso objetivo é de contribuir para o provimento de uma melhoria que vem se mostrando muito necessária, pois em dias de chuva nossos alunos acabam se molhando quando transitam entre o portão de acesso e o prédio da escola. Sendo assim, o toldo vai beneficiar toda a comunidade escolar ao oferecer uma cobertura de proteção para todos que frequentam esse espaço.</p>		

RD

### QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A ACPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís, constituído por representantes da comunidade escolar, vem atuando em conjunto com a equipe diretiva e o Conselho Escolar na busca pela qualidade do ensino através do investimento de recursos oriundos de diferentes esferas e de campanhas realizadas. Nossa escola possui 81 alunos matriculados para o Ano letivo de 2021, sendo 19 atendidos no Jardim e 62 alunos matriculados do 1º ao 6º Ano do Ensino Fundamental. Em relação aos profissionais que atuam na escola, são 08 professores titulares, 01 professora que atua como auxiliar de ensino e 02 funcionárias de serviços gerais. Para que estes estudantes e profissionais possam desempenhar suas atribuições, faz-se necessário um trabalho constante nas melhorias da estrutura física da escola.

### QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executadas

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Melhoria na estrutura física da escola com toldo fixo de estrutura de ferro e cobertura de lona	Escola	01	24/06/2021	24/12/2021

**QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS**

Metas	Atividades Correspondentes
1,2 e 3	<p>A. Realizar o levantamento das necessidades da instituição, priorizando a manutenção, a higiene, a limpeza e a proposta pedagógica da escola.</p> <p>B. Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 2 (dois) orçamentos.</p> <p>C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.</p> <p>D. Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas, sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: “Termo de Fomento nº ___/2021 - PM de Bom Princípio”.</p> <p>E. Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio.</p> <p>F. Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho.</p> <p>G. Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições.</p> <p>H. Promover atividades sociais e/ou campanhas que envolvam a comunidade escolar, a fim de angariar recursos para a implementação do projeto pedagógico da escola vinculada a esta ACPM.</p>

**QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS  
PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) Apresentar o registro das necessidades elencadas pela escola.
- 2) Apresentar os orçamentos, o documento de comprovação da despesa e o comprovante de pagamento eletrônico de cada despesa realizada, conforme DECRETO Nº 018/2017.
- 3) Observar o registro da inscrição “Termo de Fomento nº \_\_/2021 - PM de Bom Princípio” nos documentos de despesa.
- 4) Comprovar a aquisição dos produtos ou da contratação do serviço através do registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental.
- 5) Documentar a destinação dos produtos adquiridos, mantendo o controle do estoque atualizado.
- 6) Apresentar os documentos comprobatórios das atividades sociais e/ou campanhas (ata, fotografias e/ou reportagens) promovidas pelo ACPM, bem como a receita obtida pelo evento.

**QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA**

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Mun. Bom Princípio	Repasse parceiro público.	R\$6.000,00	Mun. Bom Princípio/Termo de Fomento	Toldo fixo de estrutura de ferro e cobertura de lona	R\$ 6.000,00
ACPM	Eventos e campanhas destinadas a obtenção de recursos ( Drive-thru cachorro-quente)	R\$ 500,00	ACPM	Despesas com mão de obra	R\$ 500,00
TOTAL		R\$ 6.500,00	TOTAL		R\$ 6.500,00

\* Serviços de Terceiros – PJ – Serviços previstos no item 2 do Anexo II do Termo de acordo com as ACPMs.

\*\* Materiais de consumo: Materiais de Consumo previstos no item 1 do Anexo II do Termo de acordo com as ACPMs das Escolas Municipais.

*Anastacio Pleno de*  
*Juvelino*  
  
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto  
Vanessa F. de Q. Steffen

*RA*

## QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### CONCEDENTE

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 6.000,00	-	-	-	-	-
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
-	-	-	-	-	-

### CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 500,00	-	-	-	-	-
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
-	-	-	-	-	-

Bom Princípio, 25 de junho de 2021.



Presidente ACPM EMEF São Luís